



AMADORA  
Câmara Municipal

Separata n.º 28  
**Boletim Municipal**

09 de novembro de 2018

**DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO  
DE COMPETÊNCIAS**

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



## **PRESIDÊNCIA**

**Despacho n.º 29/P/2018.....Pág. 03**



## PRESIDÊNCIA

### DESPACHO N.º 29/P/2018

Na sequência do Despacho n.º 28/P/2018, de 28 de setembro de 2018, que constitui o gabinete de apoio à presidência, e de acordo com o disposto no n.º 6, do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego na minha Adjunta, **Filipa Emanuel Proença Vaz do Poço Monteiro**, as seguintes competências:

- a)** Instrução de processos no âmbito das competências da Presidência da Câmara Municipal, nomeadamente para solicitar informações necessárias ao bom andamento dos processos, promover a realização de audiência prévias, convocar e ouvir os interessados;
- b)** Remeter aos Senhores Vereadores os processos que por si devam ser decididos, no âmbito das competências delegadas ou subdelegadas;
- c)** Remeter aos diversos serviços os processos que por estes devam ser informados e apreciados.

Ratifico todos os atos praticados pelo ora delegado, no uso das competências objeto do presente despacho.

Amadora, 30 de outubro de 2018

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares



**AMADORA**  
Câmara Municipal

Diretora: CARLA TAVARES

**DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 200 exemplares**  
**IMPRESSÃO: C.M.A.**

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal  
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral  
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)  
Apartado 60287, 2701-961 AMADORA  
Telef.:21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82

